

CERTIDÃO - DIGITALIZADA



Matrícula Ficha nº Livro nº

21173	1	2
-------	---	---

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: TERRENO urbano, identificado como Lote nº 05, da Quadra 01, com frente para a Avenida Firenze, integrante do Condomínio VILLA FIRENZE, localizado na Rodovia 40 Horas, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 25,00m de extensão pelas laterais, perfazendo uma área de 250,00m², limitando-se à direita com o lote nº 06; à esquerda com o lote nº 04, e aos fundos com o limite do condomínio, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua sob a Inscrição Imobiliária nº 107222/6.

PROPRIETÁRIO(A) (S): SIGMA IMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.686.761/0001-08, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5955, loja 201, bairro Parque Verde, na cidade de Belém/PA, Título Aquisitivo: Adquirido por compra feita a CONTUR - Administração de Hotéis e Turismo Ltda, através da escritura pública de venda e compra e cessão e transferência de direitos sobre áreas excedentes, datada de 03.12.2001, lavrada às fls. 055 do Livro 549, nas Notas do 2º Ofício da comarca de Belém/PA - Cartório Diniz.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta na Matrícula nº 7549, ficha 01, livro 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 04 de dezembro de 2009.

AV-1 - MAT. 21173 - Controle Interno nº 31754. Nº de Ordem 30819, datado de 04 de dezembro de 2009 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação ex-offício, para constar que, procedeu-se a abertura da presente matrícula à vista dos elementos constantes no registro anterior e da inexistência de ônus. Eu, Ronivaldo Moreira Campos, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-2 - MAT. 21173 - Controle Interno nº 31754. Nº de Ordem 31342, datado de 22 de janeiro de 2010 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública, datada de 10 de dezembro de 2009, lavrada nas folhas 185/186, do livro nº 67, protocolada sob o nº 3528, das Notas deste Ofício, a proprietária, SIGMA IMÓVEIS LTDA, já individualizada, representada por seu Diretor Presidente, Antonio Carlos Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.376.927 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.174.381-15, residente e domiciliado em Belém/PA, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à ROSMARI CRISTOFOLI DESENGRINI, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 4.279.103 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.697.449-15, casada sob o regime da comunhão universal de bens com MÁRCIO DESENGRINI (RG nº 128.2.039.689 - SSP/SC; CPF nº 581.964.479-49), conforme Certidão de Casamento extraída do Termo nº 1.160, Livro 3-B, Fls. 266º, do Registro Civil do Município de Caibi - Comarca de Palmitos/SC, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Consta que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 773,23, foi recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 000203604, conforme Processo 15982/09. Eu, Ronivaldo Moreira Campos, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de segurança nº 801.520.616.

AV-3 - MAT. 21173 - Controle Interno nº 40151. Nº de Ordem 34286, datado de 18 de agosto de 2010 - CONSTRUÇÃO: Através do requerimento datado de 02 de agosto de 2010, com cópia arquivada nesta Serventia para

Kédma Faria Tavares
Oficiala Substituta

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br
Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Kédma Faria Tavares
Oficiala Substituta

Fone: (091) 3346-1173 / 3353-2018 / site: www.sriananindeua.com.br - e-mail: pedidocertidao@sriananindeua.com.br

Protocolo: 86.158 Valor da Certidão: R\$ 55,55

Código de segurança: 3789-4541-c84a-ae1b-d3bb-024c-7cb6-8673

Emitida por Angelo Roque em 28/05/2019 às 14:12:38

Flávio Heleno Pereira de Sousa

Oficial Titular

Pagina 01

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

21173

1

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

os devidos fins, o proprietário **ROSMARI CRISTOFOLI DESENGRINI**, já qualificado, requereu a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula foi **construída uma casa residencial**, com 160,57m², de dois pavimentos, com tijolos de 6 furos, telha de fibrocimento, medeira, forro em gesso, concreto, piso de cerâmica, rebocada e pintada, contendo o 1º piso: garagem, pátio, sala de estar e jantar, um gabinete, wc social, copa-cozinha, dispensa, edícula e área de serviço; e o 2º piso: varanda, uma suite master, dois quartos, wc social e hall; tendo um custo de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), em mão-de-obra e R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), em materiais em geral, totalizando R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais). Certifico que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND nº 090752010-12051076, emitida em 27.08.2010, Carta de Habite-se nº 1560/2010; Alvará de Construção nº 1514/2010, datados de 06 de agosto de 2010, expedidos pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, da Prefeitura Municipal de Ananindeua; Art Anotação de Responsabilidade Técnica - 4573D PA/16, expedida pelo CREA/PA; Declaração de Construção, datada de 02 de agosto de 2010, assinada por Heitor de Souza Freitas Filho, CPF/MF nº 042.525.942-00, CREA 4573-D/PA; e Planta Baixa da construção. O proprietário deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Previdenciários - CND, com amparo na ADI nº 394-1 (Ação Direta de Inconstitucionalidade), datada de 25/09/2008 do Supremo Tribunal Federal. Selo de segurança nº 2.296.047. Eu, Flávio Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-4 - MAT. 21173 - Controle Interno nº 40365. Nº de Ordem 35153.
Data: 22 de outubro de 2010 - HIPOTECA CEDULAR: Através da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/00522/0016, os proprietários, **MARCIO DESENGRINI**, e sua mulher, **ROSAMARI CRISTOFOLI DESENGRINI**, acima qualificados, **deram** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 344.900,62 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos reais e sessenta e dois centavos), em **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP; para garantia do pagamento da dívida contraída no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** que será pago em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 6.980,93, vencendo-se a primeira em 29/11/2010 e as demais prestações sempre no dia 29 (vinte e nove) dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 29/10/2015; ficando às partes obrigadas ao cumprimento das demais cláusulas e condições constantes no instrumento objeto do presente registro, registrado também sob o nº 715, do Livro nº 03 (Registro Auxiliar), deste Serviço Imobiliário, ficando uma das vias da referida Cédula e seus anexos arquivados nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Eu, Ana Paula Rodrigues, digitei. Selo de segurança nº 2547509. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-5 - MAT. 21173 - Controle Interno nº 100010. Protocolo nº 70528, datado de 23 de Junho de 2015 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do requerimento, datado de 26 de Junho de 2015, acompanhado da Certidão de Intimação, o **BANCO BRADESCO S/A.**, acima individualizado, devidamente representado, como Credor Fiduciário da Cédula de Crédito Imobiliário nº 237.00522.0016, registrado no R-4, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará

Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br

Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Flávia Maria Sousa Lucas
 Oficial Substituta

Fone: (091) 3346-1173 / 3353-2018 / site: www.sriananindeua.com.br - e-mail: pedidodecertidao@sriananindeua.com.br

Protocolo: 86.158 Valor da Certidão: R\$ 55,55

Código de segurança: 3789-4541-c84a-ae1b-d3bb-024c-7cb6-8673

Emitida por Angelo Roque em 28/05/2019 às 14:12:38

Flávio Heleno Pereira de Sousa

Oficial Titular

Página 02

CERTIDÃO - DIGITALIZADA



MATRÍCULA 21.173

Livro 2
02 F
Folhas

Data 04/12/2019
Ana Bernadete de O. L. Reis
Oficial Substituta
CPF: 171.337.342-49
Oficial Tabelião Interino

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL

Imóvel

objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao CREDOR, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade do Credor Fiduciário em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro, ficando dito imóvel livre do ônus que o gravava. Certifico que o foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 8.247,60, referente ao processo nº 2015/6336, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-6. MAT. 21.173. Controle Interno nº 110186. Protocolo nº 80704, datado de 09 de Novembro de 2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Através do requerimento datado de 20 de Outubro de 2016, o BANCO BRADESCO S.A, acima individualizado, devidamente representado, requereu a presente averbação para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi levado à Hasta Pública, através do 1º Leilão (realizado em 18/07/2016) e o 2º Leilão (realizado em 28/07/2016), sem que houvesse manifestação de lances (desertos), assim, o mesmo dá por satisfeito a dívida (quitada), passando o bem consolidado a pertencer de forma PLENA ao BANCO BRADESCO S/A. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-7. MAT. 21.173. Controle Interno nº 110186. Protocolo nº 80704, datado de 09 de Novembro de 2016 - EXTINÇÃO DE DÍVIDA: Através do Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária, datado de 29 de Julho de 2016, o BANCO BRADESCO S.A., já individualizado, devidamente representado, autoriza e declara no presente termo, que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, a dívida constante no R-4 foi extinta, por força da ocorrência prevista no § 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
Matricula: 21.173

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 & 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art. 365, III do CPC). CERTIFICO que, o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a qualquer ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais pessoais e reipersecutórias. Ananindeua-Pará em: 28/05/2019.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Válido somente com o selo de segurança.

- () Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial Titular.
- (x) Flaviane Maria Sousa Lucas - Oficiala Substituta.

Flaviane Maria Sousa Lucas
Oficiala Substituta



ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
Oficial Tabelião Interino

Ana Bernadete de O. L. Reis